ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COLAR CERVICAL

Objeto	Colar Cervical
Classificação	Material de consumo
Unidade	Unidade
Elaboração:	Coordenadoria de APH
Coordenadoria	Atendimento Pré-Hospitalar
Versão	2 ^a
Atualização:	20/02/2024

1 COLAR CERVICAL

1.1 COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

1.1.1 Colar Cervical

1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.2.1 Colar cervical para auxiliar na manutenção do alinhamento da coluna cervical durante o atendimento, mobilização e transporte de pacientes vítimas de traumas.

1.3 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

- 1.3.1 **Material:** Colar cervical confeccionados com materiais resistentes e duráveis, como polietileno de alta densidade ou plástico termomoldável, radiotransparente, que ofereçam suporte eficaz ao pescoço do paciente, com enchimento em espuma em todas as superfícies em contato com a pele do paciente, sem comprometer o conforto ou a mobilidade.
- 1.3.2 **Tamanhos Variados:** Deverão estar disponíveis em uma variedade de tamanhos para se ajustarem a diferentes tipos de pacientes, desde crianças até adultos, garantindo um encaixe adequado e confortável.
- 1.3.3 **Design Ergonômico:** Design assimétrico, dobrável e plano. Deverão apresentar um design ergonômico que se adapte confortavelmente ao contorno do pescoço, proporcionando um suporte firme e estável sem causar desconforto adicional ao paciente.
- 1.3.4 **Sistema de Fixação Seguro:** Possuir um sistema de fixação seguro, como fechos de velcro, que permita a rápida aplicação e remoção do colar cervical, garantindo uma imobilização eficaz do pescoço do paciente durante o atendimento, a mobilização e o transporte.
- 1.3.5 **Compatibilidade com Imobilização da Cabeça:** Ser compatíveis com dispositivos de imobilização da cabeça, como pranchas longas ou dispositivos de fixação de cabeça, permitindo uma imobilização completa da coluna cervical em casos de trauma.
- 1.3.6 **Ventilação Adequada:** Possuir aberturas ou recortes na região do queixo (mento) para permitir uma ventilação adequada e facilitar o acesso para a avaliação das vias respiratórias e a aplicação de dispositivos de oxigenação, para realização de procedimentos como: Cricotirotomia ou Traqueostomia e abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca.

- 1.3.7 **Fácil Higienização:** Ser de fácil limpeza e higienização, permitindo a remoção eficaz de resíduos e agentes patogênicos após o uso, garantindo um ambiente seguro para o próximo paciente.
- 1.3.8 **Indicadores de Tamanho:** Ser claramente identificados com indicadores de tamanho visíveis, facilitando a seleção do tamanho adequado com base nas características físicas do paciente.
- 1.3.9 **Ajuste Universal:** Possuir um ajuste universal que permita um posicionamento adequado do colar cervical em pacientes de diferentes estaturas e anatomias, garantindo uma imobilização eficaz do pescoço em uma variedade de cenários clínicos.

1.4 ACESSÓRIOS

1.4.1 O produto não acompanha acessórios.

1.5 AMOSTRAS E LAUDOS

- 1.5.1 A proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar a amostra física do item com a sua respectiva Ficha Técnica.
- 1.5.2 A amostra será analisada e caso atenda as características previstas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

1.6 EMBALAGEM E ETIQUETA

1.6.1 O produto deverá ser embalado individualmente e acondicionado em caixa específica.

1.7 ENTREGA DO PRODUTO

- 1.7.1 O prazo para entrega é de até 90 (noventa) dias consecutivos, a contar a partir da data de realização do pedido.
- 1.7.2 O prazo para substituição dos produtos que apresente defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, é de no máximo 30 (trinta) dias, a partir da data da comunicação feita pelo contratante, cabendo à contratada arcar com o ônus da substituição.
- 1.7.3 Após o recebimento provisório a contratante poderá realizar a devolução do produto no caso de inconsistências percebidas após a entrega.
- 1.7.4 O recebimento definitivo é efetuado mediante certificação e pagamento da nota fiscal.

1.8 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 1.8.1 O fabricante deve assegurar à garantia total do produto, no mínimo, por 3 (três) meses, a contar da data de recebimento.
- 1.8.2 À garantia deve contra defeito de fabricação e desgaste de peças sem prejuízo a garantia expedida pelo fabricante.
- 1.8.3 O produto deve estar acompanhado do certificado de garantia.
- 1.8.3.1 A garantia contratual é complementar à legal e deverá ser conferida mediante termo escrito.

- 1.8.3.2 O termo de garantia ou equivalente deve informar, de maneira clara e adequada em que consiste a garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercitada, sendo o ônus a cargo da contratada, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato da entrega dos equipamentos, acompanhados de manual de uso e manutenção.
- 1.8.4 Deverá possuir empresas autorizadas no Brasil, para assistência técnica e de manutenção.
- 1.8.5 No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.
- 1.8.5.1 Caso a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 15 (quinze) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante.
- 1.8.6 O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva e reposição de peças, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter os bens em perfeitas condições de uso.
- 1.8.7 O prazo de garantia será contado a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa obriga-se independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar, dentro do prazo da garantia, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações exigidas, sem ônus para a Contratante, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.
- 1.8.8 Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo para estabelecimento desta relação, podendo ser por telefone, pessoalmente, via web e outros apontados pelo fabricante.
- 1.8.9 Os serviços de Assistência Técnica serão executados pela CONTRATADA, ou através de empresa no Brasil credenciada para este fim, a qual deverá ser informada junto com a Proposta de Preços.

1.9 JUSTIFICATIVA

1.9.1 A aquisição de colares cervicais para o CBMSC é essencial para garantir a imobilização adequada e segura do pescoço de pacientes com suspeita de lesões na coluna cervical. Esses dispositivos são fundamentais para prevenir danos adicionais durante o transporte e fornecer suporte necessário até a avaliação médica especializada. Investir nesses equipamentos é crucial para garantir um atendimento de emergência eficiente e seguro, salvaguardando a integridade dos pacientes e apoiar os atendimentos emergenciais do CBMSC.